



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/ 19, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 09/2019, de Autoria Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a política municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do município de Mâncio Lima – Acre e da outras providencias.”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 05 de setembro de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros– Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.